

**Lei nº 1.692/2020**

EMENTA: Denomina **Rua Professor José Cláudio de Sousa** a Rua Projetada 4, localizada no Loteamento Sol Nascente, neste Município e dá outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de Sertânia, Estado de Pernambuco da República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais.

Faço saber que a Câmara aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º – Denomina Rua **Professor José Cláudio de Sousa**, a Rua Projetada 4, localizada no loteamento Sol Nascente, neste Município.

Art. 2º – Como parte indispensável ao Projeto, segue anexo um breve histórico de vida do homenageado.

Art. 3º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º – Ficam revogadas quaisquer disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 26 de junho de 2020.


Ângelo Rafael Ferreira dos Santos
Prefeito